



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
INTERESSADO: Câmara Municipal de Quipapá/PE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a Câmara municipal de Quipapá através da empresa: **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF nº 10.601.028/0001-38**, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 139 – Centro – Bom Conselho/PE, com o valor global de R\$ 567.180,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e oitenta reais) em 60 parcelas mensais de R\$ 9.453,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos atos.

Quipapá, 05 de janeiro de 2023.

Alexandro Marques Brasil
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230920095922.pdf>
assinado por: idUser 239